



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**



PORTARIA Nº 4 / 2023 - ISCO (11.01.45)

Nº do Protocolo: 23204.002939/2023-12

Santarém-PA, 24 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 430/2022 - GR de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva (BSC) do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Oeste do Pará, sob a presidência do primeiro, a contar de 12 de dezembro de 2022:

I - Coordenador do Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva - Membro permanente:

a. Juliana Gagno Lima.

II - Representantes dos Docentes:

a. Anelyse Rosenthal Figueiredo, titular;

b. Andrea dos Santos Cardoso, titular ;

c. Flávia Garcez da Silva, titular.

III - Representantes dos Técnicos Administrativos:

a. Jean Adriano Sena Pantoja, titular;

b. Josicleni Ribeiro Lobato, suplente.

IV - Representantes dos Discentes:

a. Geísa Cordeiro dos Santos, titular;

b. Ane Karoline da Rocha, suplente.

Art. 2º Alocar (2) duas horas semanais para o desempenho das atividades, em consonância com o disposto no inciso I do Art. 31 da Resolução nº 184, de 10 de fevereiro de 2017 - Regimento do Plano acadêmico da Ufopa.

Art. 3º Revogar a Portaria nº7 4/2022/Isco, que designa os membros do Colegiado Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva do Instituto de Saúde Coletiva/Ufopa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 24/02/2023 15:30)

**WALDINEY PIRES MORAES
DIRETOR - TITULAR**

ISCO (11.01.45)
Matrícula: 1834385

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **4**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/02/2023** e o
código de verificação: **95ec4f2514**